



EDITAL N. 01/2021

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CREDENCIAMENTO COMO ORIENTADOR PLENO DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS EM SAÚDE

1. PREÂMBULO

1.1. O Colegiado Ampliado de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde (PPGCTS), no uso de suas atribuições legais, torna público o edital e estabelece as normas e cronograma do processo seletivo para o preenchimento das vagas para o credenciamento de orientador pleno no curso de Mestrado Acadêmico, em conformidade com as exigências do Regulamento do PPGCTS, da Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) 098/2020 da UnB, das Resoluções da Colegiado Ampliado do PPGCTS/FCE 007/2018 e 008/2018.

1.2. O edital foi aprovado pelo Colegiado Ampliado do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde, em sua 2ª reunião ordinária realizada em 22/04/2021 e na 1ª reunião extraordinária, realizada em 10/05/2021.

1.3. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.pgcts.unb.br>, ou na Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Ceilândia, pelo endereço eletrônico indicado no item 3.1. deste edital.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Número de vagas para candidatos ao credenciamento como orientadores de:

2.1.1. Mestrado Acadêmico: 2 (duas) vagas.

2.1.2. A relação da área de concentração com a disponibilidade de vagas para credenciamento por linha de pesquisa está apresentada no **ANEXO I** deste Edital.

2.2. Os critérios para credenciamento para o Mestrado Acadêmico obrigatoriamente deverão atender as exigências estabelecidas das Resoluções da Colegiado Ampliado do PPGCTS/FCE 007/2018 e 008/2018, disponível na página do Programa, link http://www.pgcts.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=33:normas&catid=12:documentos&lang=pt&Itemid=415.

3. DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS PARA CREDENCIAMENTO

3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos a orientador pleno do Programa PGCTS deverão ser efetuadas apenas na modalidade *on-line* das 8h00 do dia 11/05/2021 até às 18h00 do dia 19/05/2021, no seguinte endereço eletrônico [pgctsfce@unb.br/pgctsfce@gmail.com](mailto:pgctsfce@unb.br) no link <https://inscricaooposgraduacao.unb.br/index.php?inscricao=login>. Observar rigorosamente as orientações do **ANEXO VII** deste Edital.

3.2. Os candidatos que não atenderem aos requisitos e critérios mínimos definidos nas Resoluções da Colegiado Ampliado do PPGCTS/FCE 007/2018 e 008/2018 e que não encaminharem os documentos do



item 3.3 deste edital dentro do prazo de inscrição estabelecido no cronograma disposto no item 6 deste Edital, não terão suas inscrições homologadas para avaliação da Comissão de Pós-Graduação e do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde.

3.3. No ato da inscrição, os candidatos deverão digitalizar separadamente por subitens e enviar apenas no formato “PDF”, os seguintes documentos:

- 3.3.1.** Cópia do formulário de solicitação de credenciamento como orientador pleno de pós-graduação assinado pelo candidato em modelo padrão que se encontra disponível no **ANEXO II** deste Edital e no endereço indicado no item 3.1.
- 3.3.2.** Cópia do currículo *Lattes* completo e atualizado até um máximo de 30 dias anteriores ao ato da inscrição.
- 3.3.3.** Cópia em um único arquivo de documento que comprove experiência em orientação de pelo menos 1 (um) discente de iniciação científica pelo período de um (1) ano, no mínimo, ou ter coorientado pelo menos um (1) discente de mestrado ou doutorado, em programas reconhecidos pela CAPES para o perfil I da Resolução do PPGCTS 08/2018.
- 3.3.4.** Cópia em um único arquivo de documentos que comprovem publicações e produções intelectuais dos últimos quatro (4) anos anteriores à solicitação do credenciamento e publicações aceitas em periódicos científicas classificadas no sistema Qualis CAPES 2013-2016 e/ou nos indicadores CiteScore (base Scopus) e /ou Fator de Impacto - FI (base Web of Science – Clarivate) conforme o perfil solicitado.
- 3.3.5.** Cópia do formulário de avaliação devidamente preenchido, conforme modelo padrão que se encontram **ANEXO IV** deste Edital.
- 3.3.6.** Cópia da ficha de cadastro devidamente preenchida, modelo padrão que se encontra no **ANEXO V** deste Edital.
- 3.3.7.** Cópia do termo de compromisso devidamente preenchido e assinado, modelo padrão que se encontram **ANEXO III** deste Edital.

3.5. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

4. OCUPAÇÃO DAS VAGAS NO PROCESSO PARA CREDENCIAMENTO

4.1. As vagas serão destinadas aos candidatos que possuem os critérios mínimos definidos na Resolução da Colegiado Ampliado do PPGCTS/FCE 007/2018. Terão preferência os candidatos que não estejam credenciados em outros programas de pós-graduação.

5. DA CLASSIFICAÇÃO NO CASO DE HAVER MAIOR DEMANDA DE CANDIDATURAS QUE OFERTA DE VAGAS

5.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente dos seus indicadores de produção, conforme as Resoluções da Colegiado Ampliado do PPGCTS/FCE 007/2018 e 008/2018 e conforme os critérios que melhor atendam às necessidades acadêmico-científica do Programa PGCTS.

5.2. Serão credenciados os candidatos que, pela ordem decrescente de classificação e conforme os critérios que melhor atendam às necessidades acadêmico-científicas do Programa PGCTS, preencherem o número de vagas oferecidas pela linha de pesquisa para a área de concentração e que confirmarem a



formalização do pedido de credenciamento que será enviado via SEI para o Colegiado de Pós-Graduação da FCE e para o Decanato de Pós-Graduação (DPG). Os orientadores credenciados cumprirão um período no Programa como docentes colaboradores junto à Plataforma Sucupira – Avaliação da CAPES. A mudança de categoria docente poderá ser solicitada pelo mesmo desde que comprove produção científica em conjunto com seu discente do Programa PGCTS, na Área Interdisciplinar, conforme as Resoluções 007 e 008/2018, a qualquer momento.

5.3. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos classificados, sendo respeitada a ordem de classificação pela linha de pesquisa para a área de concentração.

5.4. Em caso de empate, os critérios de desempate serão os seguintes:

5.4.1. Primeiro: Ser candidato lotado na Faculdade de Ceilândia.

5.4.2. Segundo: Não estar credenciado em nenhum outro Programa.

5.4.3. Terceiro: Ter ofertado disciplina de Programas de Pós-Graduação (*Stricto sensu*) reconhecidos pela CAPES.

5.4.4. Quarto: Possuir o maior montante de recursos financeiros de projetos que passarão a configurar como projetos do Programa PGCTS.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
11/05/2021 a 19/05/2021	Período de inscrições	Das 8h00 do dia 10/05/2021 às 18h00 do dia 19/05/2021
20/05/2021 (Data provável)	Divulgação da homologação das inscrições	18h
A partir 21/05/2021	Análise das candidaturas pelos docentes membros da Comissão de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde	-
26/05/2021	Análise das candidaturas pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde	-
27/05/2021 (Data provável)	Divulgação do resultado dos pedidos de credenciamentos que serão solicitados junto ao DPG	18h
31/05/2021	Formalização do processo de solicitação de credenciamento no SEI para envio ao Colegiado de Pós-Graduação da FCE e DPG	-

6.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item **3.1.** e no endereço eletrônico <http://www.pgcts.unb.br>.

7. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

7.1. Solicitações de reconsideração serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados por formulário próprio disponível no **ANEXO VI**, apresentadas pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item **3.1.** deste edital.

7.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do resultado dos pedidos, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.



8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo, o candidato que:

- 8.1.1.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 8.1.2.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.
- 8.1.3.** Não possuir os critérios mínimos estabelecidos nas Resoluções do Colegiado Ampliado do PPGCTS/FCE 007/2018 e 008/2018.
- 8.1.4.** Estiver credenciado em 2 (dois) programas de pós-graduação.

8.2. Candidatos classificados e não selecionados deverão aguardar um próximo edital para nova candidatura.

8.3. Ao inscrever-se neste processo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde e das Resoluções do Programa pertinentes .

8.4. Casos omissos serão resolvidos Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o Regulamento do Programa e a Resolução CEPE 098/2020, conforme as suas competências.

Brasília-DF, 10 de maio de 2021.

Profa. Dra. Silvana Schwerz Funghetto
Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde
Faculdade de Ceilândia
Universidade de Brasília



ANEXO I – DISPONIBILIDADE DE VAGAS PARA CREDENCIAMENTO

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO	LINHA DE PESQUISA	PERFIL	VAGAS
Promoção, Prevenção e Intervenção em Saúde	Políticas, Programas, Serviços, Educação e Sociabilidade em Saúde	I	02
TOTAL DE VAGAS			02



ANEXO II – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO MODELO DO DECANATO DE PÓS-GRADUAÇÃO

CREDENCIAMENTO DE ORIENTADOR PLENO DE PÓS-GRADUAÇÃO

1) Programa de Pós-Graduação em CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS EM SAÚDE

- Nível do credenciamento: () Mestrado Acadêmico

Identificação do Orientador Pleno

Nome: _____
CPF: _____ E-mail: _____

1.1) Se vinculado à UnB

Matrícula na UnB: _____

() Professor do Quadro da UnB

() Pesquisador Colaborador

() Pesquisador de Instituição Conveniada - Nome da Instituição*: _____

(*) Instituição com a qual a UnB tenha Convênio de Cooperação Acadêmica

2) Outros Programas em que é credenciado

Instituição	Programa	M*	D*	MP*

(*) M – Mestrado Acadêmico; D – Doutorado Acadêmico; MP – Mestrado Profissional.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção, no Regulamento e demais Resoluções do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde.

Assinatura do Candidato



ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, matrícula _____, me comprometo a manter as seguintes atividades como orientador pleno do Programa de Pós- Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde.

- I. Não estar vinculado a dois programas como docente permanente;
- II. Ministrar pelo menos uma disciplina obrigatória do PPGCTS com turma aberta (não serão consideradas as disciplinas de estágio docência 1, 2 e 3);
- III. Ministrar disciplina quando solicitado pela Coordenação;
- IV. Participar dos processos seletivos de candidatos a mestrado e doutorado;
- V. Participar das reuniões de Colegiados do PPGCTS;
- VI. Participar das demandas administrativas da Pós-Graduação, conforme solicitação pelo Programa;
- VII. Incentivar candidatos a aluno regular do mestrado e doutorado;
- VIII. Orientar, até a conclusão e publicação da dissertação ou tese, discentes selecionados em processo seletivo do Programa;
- IX. Manter produção científica compatível com o nível de orientação;
- X. Submeter pedidos a editais de fomento e bolsa de produtividade em pesquisa;
- XI. Manter Currículo Lattes atualizado;
- XII. Estar vinculado a Grupo de Pesquisa.
- XIII. Dedicar no mínimo 15 horas semanais as atividades do PPGCTS conforme elencado na ficha de avaliação da CAPES da Area Interdisciplinar.

Assinatura

Data: ____/____/____



NOME DO SOLICITANTE:

IndLiv: Livros (publicado ou aceito)				
IndCap: Capítulo de Livro (publicado ou aceito)				
IndTec:Proteção ou Patente: (aceita ou em trâmite)				
TOTAL				

QUANTIDADE DE DISCIPLINAS OFERTADAS NO PPGCTS:

QUANTIDADE DE ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS NO PPGCTS:

MESTRADO

DOUTORADO

GRADUAÇÃO (IC)

QUANTIDADE DE ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS EM OUTROS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO:

MESTRADO

DOUTORADO

GRADUAÇÃO (IC)

QUANTIDADE DE DISCIPLINAS OFERTADAS EM OUTROS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO



NOME DO SOLICITANTE:

Disciplinas do Tronco Comum	Número de créditos	Classificação	Disciplina proposta (marque um X)
Métodos de Pesquisa	2	Obrigatória	
Bioestatística	2	Obrigatória	
Seminários Avançados de Pesquisa em Ciências e Tecnologias em Saúde	2	Obrigatória	
Introdução à Literatura Científica: aspectos gerais	2	Obrigatória	
Redação de Trabalhos Científicos	2	Obrigatória	



ANEXO V - FORMULÁRIO CADASTRO

DADOS PESSOAIS

Nome: _____ () Masc. () Fem.

Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____ Data de Expedição: ____/____/____

CPF/Passaporte: _____ Nacionalidade: _____

Endereço Residencial: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____ - _____

Telefone Residencial: (____) _____

Telefone Comercial: (____) _____

Telefone Celular: (____) _____

e-mail: _____

Somente para servidores da UnB: a) Matrícula UnB: _____

Centro de Custo de lotação na UnB: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação

Curso: _____

Instituição: _____

País: _____ Mês e ano de conclusão: _____

Titulação Máxima

() Especialização () Mestrado () Doutorado

Área de Conhecimento: _____

Instituição: _____

País: _____ Mês e ano de conclusão: _____

Docente: () Livre Docente () Pós-Doutorado



ATIVIDADES ATUAIS

Vínculo com Instituições de Ensino Superior:

Tipo de Vínculo: () empregatício () sem vínculo empregatício () outros

Cargos/Funções/Posições: _____

Instituição: _____

() De ensino e pesquisa () pública ou estatal () privada

Endereço: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ - _____

Telefone: (____) _____ FAX: (____) _____

Outras Instituições/Empresas

Tipo de Vínculo: () empregatício () sem vínculo empregatício () outros

Cargos/Funções/Posições: _____

Instituição: _____

() De ensino e pesquisa () pública ou estatal () privada

Endereço: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ - _____

Telefone: (____) _____ FAX: (____) _____

OBSERVAÇÕES



ANEXO VI - FORMULÁRIO REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO



Universidade de Brasília
 Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação

REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO OU RECURSO EM PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

1. Identificação do(a) requerente (preenchimento pelo requerente) **Nº de Inscrição**

Nome completo _____

Endereço _____

CEP _____ UF _____ TELEFONE _____ Endereço eletrônico _____

2. Processo Seletivo para o qual se inscreveu

Nº e Ano do Edital _____

Nome do Curso _____

Instituto/Faculdade _____

3. Solicitação (Assinalar apenas um item. Formulários com mais de um item assinalado não serão aceitos).

3.1. Recurso dirigido ao Colegiado do Programa por vício de forma na execução do Edital

3.2. Requerimento de Reconsideração dirigido à Comissão de Seleção/Banca Examinadora por resultado final da etapa de nº _____
(colocar numeração e título da etapa como descrito no Edital)

3.3. Recurso dirigido ao Colegiado do Programa a pleito que tenha sido indeferido no item 3.2
(Apenas aceite quando se anexar a comunicação formal da resposta ao item 3.2)

3.4. Recurso dirigido à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB a pleito indeferido nos itens 3.1 ou 3.2 ou 3.3 (Apenas aceite quando se anexar a comunicação formal da resposta ao item 3.1, 3.2 ou 3.3, conforme o caso)

Em anexo, o requerente expõe os fundamentos dos motivos de reexame do pleito assinalado no item 3. (Numerar os Anexos e citar o conteúdo).

4. Encaminhamento (A ser preenchido pelo órgão receptor. Numerar e numerar sequencialmente as páginas do processo)

Ao (À)

Comissão de Seleção/Banca Examinadora Colegiado do Programa CPP

_____ para apreciação da presente solicitação.

(outro, especificar)

 Data

 Assinatura e carimbo

Recibo UnB

Recebi do(a) Sr.(a) _____, CPF nº _____ a solicitação de

(descrever o assinalado no Item 3)

UnBDoc nº _____

 Data

 Assinatura e carimbo



2

5 – Análise e Deliberação em apreciação de Primeira Instância

(Os itens 5 e 6 do formulário são excludentes. Não assinalá-los simultaneamente.)

- Indeferir em Primeira Instância. (Anexar, rubricado e numerado sequencialmente, Parecer com motivações)
- Deferir **TOTALMENTE** em Primeira Instância (Anexar, rubricado e numerado sequencialmente, Parecer com motivações)
- Deferir **PARCIALMENTE** em Primeira Instância (Anexar, rubricado e numerado sequencialmente, Parecer com motivações)

6 – Análise e Deliberação em apreciação de Segunda Instância adiante:

(Os itens 5 e 6 do formulário são excludentes. Não assinalá-los simultaneamente.)

- Confirmar decisão anterior. (Anexar, rubricado e numerado sequencialmente, Parecer com motivações)
- Modificar decisão anterior. (Anexar, rubricado e numerado sequencialmente, Parecer com motivações e informar encaminhamento)

7 . Assinatura do Parecer

7.1 . Em caso do requerimento ter sido submetida a órgão colegiado, anexar ata ou termo escrito:

Nome do órgão colegiado _____

Reunião nº _____ Data ____/____/____ Nome e assinatura do Relator _____

7.2 . Em caso do requerimento ter sido submetido à Comissão de Seleção/Banca Examinadora

_____/_____/_____
Data Nome e assinatura Presidência da Comissão/Banca Examinadora

8 – Dar ciência ao requerente quanto ao resultado do requerimento

Notificação postal em ____/____/____, registro postal nº _____

Ou recebimento direto em ____/____/____

Nome completo e Assinatura do(a) requerente



ANEXO VII – INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÕES PELA INTERNET LEIA O EDITAL ANTES DE INICIAR A INSCRIÇÃO

1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos a credenciamento como orientador pleno de Mestrado Acadêmico e Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde (PPGCTS), deverão ser efetuadas apenas na modalidade *on-line*, durante o período das 08h00 do dia 10/05/2021 até às 18h00 do dia 19/05/2021, no seguinte endereço eletrônico www.pgcts.unb.br, no link <https://inscricaooposgraduacao.unb.br/index.php?inscricao=login>.
2. O sistema não processará inscrições submetidas após às 18h00 do dia 19/05/2021.
3. Será permitida apenas uma solicitação de inscrição *on-line* por parte do candidato. É imprescindível, portanto, que o candidato faça a devida conferência dos dados e arquivos a serem submetidos ANTES de enviá-los.
4. É obrigatório inserir, nos campos indicados no formulário, os documentos indicados nos subitens 3.3 deste Edital, salvos em formato “.pdf” separadamente (um arquivo contendo cada um dos documentos solicitados). Alguns dos anexos presentes neste edital servirão de modelo para preenchimento dos dados diretamente no sistema de inscrição.
5. O candidato é responsável pelo envio de documentos completos (conferir o número de páginas dos arquivos e os documentos caso tenham frente e verso), legíveis e em posição correta. Serão desconsiderados documentos incompletos, ilegíveis, invertidos, cortados ou com erro de digitalização.
6. O Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
7. A funcionalidade “recurso” não está ativa nos sistema de inscrição de pós-graduação:
<https://inscricaooposgraduacao.unb.br/index.php?inscricao=login>. Para realizar o requerimento de reconsideração de resultado, caso seja necessário, consulte o disposto no item 7 deste Edital.
8. Dúvidas sobre o sistema de inscrição deverão ser enviadas para o endereço eletrônico: inscposgraduacao@unb.br no prazo de inscrição deste Edital.